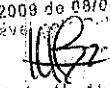




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

PUBLICADO EM
28/05/18
Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 296/2008 de 09/04/2008
Responsável: 
Valmir Araújo Alve.
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

PORTARIA Nº. 143/2018

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Título IV, Capítulo I, Art. 70, Item III, da Lei nº 036/91.

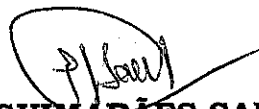
RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de **Licença Luto** ao servidor **CLAUDIO CARDOSO DO AMARAL**, funcionário desta Prefeitura, no cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Delegacia, no período de 24 de maio de 2018 à 31 de maio de 2018, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Concórdia do Pará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, E CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, em 28 de maio de 2018.



ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
Prefeito Municipal